

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Chuvisca

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do Poder Executivo

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Chuvisca - RS pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, sete Secretarias Municipais, seis Fundos Especiais.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2017, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$2.773.442,39. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 67,00%.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, correspondente, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2017:

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	R\$0,00	1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	R\$0,00
1.1.2.2.0.00 - CLIENTES	R\$0,00	1.2.1.1.1.02 - CLIENTES	R\$6.287,88
1.1.2.3.0.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$0,00	1.2.1.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	R\$0,00
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	R\$0,00	1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$24.761,03
1.1.2.5.0.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$0,00	1.2.1.1.1.05 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	R\$179.901,27
1.1.2.6.0.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	R\$0,00	1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$0,00
1.1.2.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO	R\$0,00	1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	R\$24.761,03

PRAZO			
1.1.3.1.0.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$0,00		
1.1.3.2.0.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	R\$0,00		
1.1.3.3.0.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$0,00		
1.1.3.4.0.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	R\$0,00		
1.1.3.5.0.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$0,00		
1.1.3.6.0.00 - CRÉD PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CURTO PRAZO	R\$0,00		
1.1.3.8.0.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	R\$9.991,05		
1.1.3.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$0,00		
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo	R\$9.991,05	Total dos Créditos a Receber de Longo Prazo	R\$211.633,28

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas. Segue o detalhamento:

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.4.1.1.01 – Títulos Públicos	R\$0,00
1.1.4.1.1.02 - Ações	R\$0,00
1.1.4.1.1.03 - Derivativos	R\$0,00
1.1.4.1.1.09 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	R\$0,00
1.1.4.1.1.10 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	R\$0,00
1.1.4.1.1.11 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	R\$0,00
1.1.4.1.1.12 - APLICACOES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$0,00
1.1.4.1.1.13 - TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$0,00
1.1.4.1.1.14 - APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	R\$0,00
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	R\$0,00
Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$0,00

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2017, o Estoque apresentou um saldo final de R\$139.677,94, sofrendo um acréscimo de 65,97% em relação ao ano de 2016, informamos ainda que os saldos foram ajustados com base em saldos de inventário realizado no encerramento do exercício de 2017, devido ao setores de almoxarifado central e da secretaria municipal da saúde não enviarem os valores mensais para lançamento, baixa e ajustes, o que prejudicou a apuração efetiva mensal dos saldos de estoques existentes pela contabilidade para mensuração dos valores que compõe o estoque hora apresentado.

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2017 essa rubrica não apresentou saldo.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Em 2017 essa rubrica não apresentou saldo.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos constantes no inventário geral realizado no encerramento do exercício de 2017. Em 2017, não foi iniciado o procedimento de depreciação a partir dos móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de 2017, devido ao setor responsável pela avaliação, controle e geração mensal das informações para mensuração não ter realizado o envio de valores, depreciação, desvalorização, valores residuais mensais para lançamento por este setor de contabilidade, prejudicando a informação dos valores do ativo imobilizado. Quanto aos bens adquiridos anteriormente, tendo em vista que necessitam ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável, somente após o encerramento dessa primeira etapa, passará a ser aplicada a depreciação, nos termos da legislação em vigor. Em 2017 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$5.940.375,57, representando 6,00% do total do ativo imobilizado. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$327.186,49. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$574.900,59
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	R\$489.387,89
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$668.659,35
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	R\$46.781,19
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	R\$4.160.646,55
1.2.3.1.1.06 - PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	R\$0,00
1.2.3.1.1.07 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	R\$0,00
1.2.3.1.1.08 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$0,00
1.2.3.1.1.09 - ARMAMENTOS	R\$0,00
1.2.3.1.1.10 - SEMOVENTES	R\$0,00
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	R\$0,00
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	R\$0,00
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	R\$0,00
Total de Bens Móveis	R\$4.940.375,57

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, deu-se início aos procedimentos de inventário, avaliação/reavaliação, depreciação e quando cabível, a amortização ou exaustão dos bens imóveis, nos termos do regulamento aprovados em dispositivos legais vigentes. Ainda, cumpre relatar que, através da Comissão criada pela Portaria específica, determinou-se o encaminhamento à Contadoria o qual não ocorreu, prejudicando os lançamentos de bens móveis e imóveis. Em síntese, os bens imóveis contribuíram com 36,00% para a formação do Ativo Imobilizado. Em comparação ao exercício anterior verifica-se um acréscimo de 14,00%

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	R\$1.842.975,02
1.2.3.2.1.04 - BENS DOMINICAIS	R\$382.106,30
1.2.3.2.1.05 - BENS DE USO COMUM DO POVO	R\$601.226,32
1.2.3.2.1.06 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	R\$500.118,71
1.2.3.2.1.99 - DEMAIS BENS IMOVEIS	R\$0,00
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$0,00
1.2.3.8.1.04 - (-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$0,00
1.2.3.8.1.06 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$0,00
1.2.3.9.1.02 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	R\$0,00
Total de Bens Imóveis	R\$3.326.426,35

Nota 11 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. Neste Grupo não foi lançado nenhum valor em 2017.

Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	R\$12.142,34	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	R\$0,00
2.1.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R\$0,00	2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R\$0,00
2.1.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	R\$0,00	2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	R\$0,00
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$132.181,46	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$0,00
Total a Curto Prazo	R\$144.323,80	Total a Longo Prazo	R\$0,00

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2017, e compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo. Somando-se os valores registrados e curto e a longo prazo, verifica-se que os Empréstimos e Financiamentos totalizaram, no final do exercício, um montante de R\$0,00. Em relação ao ano anterior apresentou uma variação de 0,0%. Em relação aos contratos com encargos financeiros prefixados, de acordo com o MCASP, a partir do exercício de 2017, passou-se a apropriar em contas retificadoras, os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término dos respectivos contratos. A tabela abaixo demonstra analiticamente, os valores a curto e a longo prazo e as respectivas contas retificadoras de encargos a apropriar:

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	Saldo	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A	R\$0,00	2.2.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO	R\$0,00

CURTO PRAZO - INTERNO		PRAZO - INTERNO	
2.1.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00	2.2.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00
2.1.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	R\$0,00	2.2.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	R\$0,00
2.1.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00	2.2.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00
2.1.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	R\$0,00	2.2.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	R\$0,00
2.1.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00	2.2.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	R\$0,00
2.1.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	R\$0,00	2.2.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	R\$0,00
2.1.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	R\$0,00	2.2.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	R\$0,00
Total a Curto Prazo	R\$0,00	Total a Longo Prazo	R\$0,00

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram, R\$249.926,51, representando um aumento de 42,99% em relação ao ano anterior. Já os valores contabilizados no longo prazo somaram R\$0,00, com variação nula de 0,00% em relação ao ano anterior.

Nota 15 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R\$8.596,05, com aumento de 21,00% em relação ao ano anterior. Já os valores contabilizados no longo prazo somaram R\$0,00 representando uma variação de 0,00% em relação ao ano anterior.

Nota 16 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, as provisões apresentaram uma variação de 0,00% em relação ao exercício anterior. A variação é resultante da falta do envio das provisões pelos setores responsáveis os quais foram ajustados aos valores liquidados e pago no exercício de 2017.

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	R\$0,00
		2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	R\$0,00

		LONGO PRAZO	
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$0,00
Total a Curto Prazo	R\$0,00	Total a Longo Prazo	R\$0,00

Nota 17 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu uma variação de 35,55%, no final do exercício de 2017. As Demais Obrigações a Longo Prazo apresentaram uma variação de 0,00% em relação ao exercício anterior. O quadro a seguir demonstra, para efeitos comparativos, a composição das obrigações a curto a longo prazo:

Demais Obrigações a Curto Prazo	Saldo	Demais Obrigações a Longo Prazo	Saldo
2.1.8.1.0.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$0,00	2.2.8.1.0.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.8.2.0.00 - OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	R\$0,00	2.2.8.2.0.00 - OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.8.3.0.00 - ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	R\$0,00	2.2.8.3.0.00 - DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	R\$0,00
2.1.8.4.0.00 - DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.8.6.0.00 - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	R\$0,00
2.1.8.5.0.00 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	R\$0,00		
2.1.8.6.0.00 - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	R\$0,00		
2.1.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	R\$97.389,98	2.2.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	R\$0,00
2.1.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$0,00	2.2.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$0,00
Total a Curto Prazo	R\$97.389,98	Total a Longo Prazo	R\$0,00

Nota 18 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar.

Nota 19 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de

R\$3.323.761,73, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 47,00% em relação ao ano de 2016.

Nota 20 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo de lançamentos de ajuste de saldos de estoques, de correção de valores de restos a pagar, referente a exercícios anteriores que foram registrados e apurados conforme as normas em vigor, conforme segue:

- A) O valor de ajustes de restos a pagar no valor de R\$172.238,23 a débito referente a correção de saldos de exercícios anteriores;
- B) O valor de ajustes de saldos de dívida ativa tributaria e outros créditos administrativos no valor de R\$1.629,74 a Crédito;

MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RS058.342

JONATHAN DANIEL ALVES DIAS
Sec. Mun. da Fazenda
004.549.520-31

JOEL SANTOS SUBDA
PREFEITO MUNICIPAL
004.763.250-05